OFÍCIO N°. 191 / 2021 / GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Andradas, 22 de abril de 2021.

À Sua Excelência a senhora
Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal

Assunto: Encaminha

A Câmara Municipal de Andradas encaminha **Autógrafo n°. 009/2021**, referente à matéria aprovada em Sessão Extraordinária, realizada no dia 20 de abril de 2021, qual seja:

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR PELO EXECUTIVO N.º 03/2021, que:

"Altera a Lei Complementar n.º 91, de 23 de outubro de 2006 que "Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais do Magistério Público do Município de Andradas", e a Lei Complementar nº 95, de 12 de dezembro de 2006, que "Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Andradas, estabelece normas de enquadramento e dá outras providências."

Ressaltamos que o referido projeto foi aprovado **sem alterações** no seu texto original.

Atenciosamente,

Regis Basso Andrade
Presidente da Câmara Municipal de Andradas